



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placã#
Em 23/11/2000

Maria Lucia das Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Diretoria Técnica Legislativa - art. 137-
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2251/2000. De 23 de novembro de 2000.

Aprova remembramento dos lotes 01, 02 e 03 da HM-05 ARSO 62, desta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e art. 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos Lotes 01, 02 e 03 da Quadra ARSO 62, Processo nº 71272/2000, passando a ter a seguinte denominação: ARSO 62 HM-05 LOTE 1/3, com área total de 9.219,72M², uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 23 de novembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente